



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º438, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede pensão por morte, a que faz jus, a Aparecida Dutra de Sales Rosa (viúva) do ex-servidor aposentado Darcy Aparecido da Rosa.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90; e

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 21, I da Lei 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo - PAD nº 3564/26 de 22/01/2026;

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte**, a que faz jus, a senhora Aparecida Dutra de Sales Rosa, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI-RG nº 9.XXX.XXX-4 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 047.XXX.XXX-93, na condição de esposa, pelos direitos adquiridos do ex-servidor aposentado Darcy Aparecido da Rosa, falecido em 18/01/2026, nos termos artigo 21, I da lei Complementar nº 1159/2023, de 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a cota familiar de 50% da aposentaria do servidor, da data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte – fl. 30 do processo Administrativo – PAC 3564/26 de 22/01/2026

**Art. 3º** A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/01/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**EVERTON LUIZ NÓBILE**  
Diretor Presidente do IBAITIPREVI



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3044

Ano 2026

Página 3 de 21

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º438, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede pensão por morte, a que faz jus, a Aparecida Dutra de Sales Rosa (viúva) do ex-servidor aposentado Darci Aparecido da Rosa.

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90; e

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 21, I da Lei 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo - PAD nº 3564/26 de 22/01/2026;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte**, a que faz jus, a senhora Aparecida Dutra de Sales Rosa, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI-RG nº 9.XXX.XXX-4 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 047.XXX.XXX-93, na condição de esposa, pelos direitos adquiridos do ex-servidor aposentado Darci Aparecido da Rosa, falecido em 18/01/2026, nos termos artigo 21, I da lei Complementar nº 1159/2023, de 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a cota familiar de 50% da aposentaria do servidor, da data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte – fl. 30 do processo Administrativo – PAC 3564/26 de 22/01/2026

**Art. 3º** A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/01/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**EVERTON LUIZ NÓBILE**  
Diretor Presidente do IBAITIPREVI

